



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 17 de agosto de 2024 - n.º 2702 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 17 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.107/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 222/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de vacinas para cães e gatos abrigados pela secretaria de meio ambiente e defesa animal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/08/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/24 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.772/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 223/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial, lista 10-2024, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/08/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/08/24 ÀS 08H31.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.946/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 224/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de luvas descartáveis, destinadas ao atendimento dos alunos das creches municipais e comunitárias da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.870/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 225/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens de manutenção e reparos (mictório, piso, mourão, parafusos, etc.), Destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 29/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/08/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.841/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 226/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de home care para tratamento de paciente, em atendimento a demanda extrajudicial SIS/MP - PANI n° 01990001037/2024, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/09/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/24 ÀS 08H30.**

PROCESSO ELETRÔNICO N° 43.154/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 227/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à central de nutrição – SMS, lista 04/2024, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 30/08/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 02/09/24 ÀS 08H30.**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 13 de Agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO N° 39.225/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 213/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, destinados ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi **REDESIGNADO** para às **08h30 do dia 29/08/2024 NOVA DATA** para o **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS** e para às **08h31 do dia 29/08/2024 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**. Informamos que a **ATA DE ESCLARECIMENTO e RERRATIFICAÇÃO** encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 37.088/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 194/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde - SC_2120, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi **REDESIGNADO** para às **16h00 do dia 29/08/2024 NOVA DATA** para o **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS** e para às **08h30 do dia 30/08/2024 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de agosto de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni
Secretário de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 42.467/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA CUIDADO DOS ANIMAIS DO ABRIGO MUNICIPAL E NO DEPARTAMENTO DE DEFESA ANIMAL, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A Secretária da Meio Ambiente e Defesa Animal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO**

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CF1F-F7E9-71A8-7786> e informe o código CF1F-F7E9-71A8-7786



Atos do Poder Executivo

do presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de agosto de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 29.276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 159/2024. OBJETO: Aquisição e instalação de cabine de proteção biológica, classe II, tipo B2, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa **CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA**, tendo em vista sua tempestividade, para no mérito **NEGAR-LHE** provimento, mantendo inalterada a decisão de **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela recorrida **FULL SUPPLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de agosto de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária da Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de agosto de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 33.536/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 024/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na Av. Major Alvim (trecho) Termo de Convênio 101133/2024; Avenida Joviano Alvim (trecho) e rua Alfredo André. **RERRATIFICAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO** constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê (...) **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total ofertado de R\$ 1.299.975,32 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); (...) **Leia-se: (...) CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor total ofertado de R\$ 1.299.975,32 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos); sendo: R\$ 675.049,17 para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na Av. Major Alvim (trecho) e R\$ 624.926,15 para prestação de serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Joviano Alvim (trecho) e rua Alfredo André. (...) Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de agosto de 2024. Virgílio José Guatura - Secretário de Obras

Públicas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 36.359/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de chaveiro, confecção de chaves e carimbos, com fornecimento de materiais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada pelo período de 12 meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **ALLAN SILVA GOMES**, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 10,00), 02 (R\$ 40,00), 03 (R\$ 100,00), 04 (R\$ 190,00), 05 (R\$ 250,00), 06 (R\$ 30,00), 07 (R\$ 100,00), 08 (R\$ 100,00), 09 (R\$ 120,00), 10 (R\$ 80,00), 11 (R\$ 100,00) e 12 (R\$ 150,00); lote 02, pelo valor total ofertado de R\$ 40.590,70 (quarenta mil quinhentos e noventa reais e setenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 13,50), 02 (R\$ 13,50), 03 (R\$ 4,00), 04 (R\$ 7,00), 05 (R\$ 13,50), 06 (R\$ 13,50), 07 (R\$ 9,00), 08 (R\$ 14,50), 09 (R\$ 23,50), 10 (R\$ 43,00), 11 (R\$ 43,00), 12 (R\$ 25,00), 13 (R\$ 32,00), 14 (R\$ 60,00), 15 (R\$ 60,00), 16 (R\$ 60,00), 17 (R\$ 77,00), 18 (R\$ 77,00), 19 (R\$ 26,00), 20 (R\$ 7,00), 21 (R\$ 8,00), 22 (R\$ 7,00), 23 (R\$ 7,00), 24 (R\$ 11,00), 25 (R\$ 27,50), 26 (R\$ 19,50), 27 (R\$ 20,69), 28 (R\$ 36,00), 29 (R\$ 36,00), 30 (R\$ 9,00), 31 (R\$ 9,00), 32 (R\$ 17,00), 33 (R\$ 17,00), 34 (R\$ 17,00), 35 (R\$ 17,00) e 36 (R\$ 22,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024. **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** - Secretaria da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N° 38.015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2024 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão, destinados ao cumprimento de Determinação Judicial, lista 09-2024, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, para os itens 01 (R\$ 1.207,00), 02 (R\$ 1.207,00), 03 (R\$ 202,00) e 04 (R\$ 2.038,00); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 207/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-

Atos do Poder Executivo

se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024. **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** - Secretária da Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.077/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2024 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo(a granel), incluindo comodato de tanques com reguladores de pressão e medidores de nível, para uso no aquecimento da piscina do CIEM I, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item 01 (R\$ 5,52); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 212/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024. **Eliane Doratiotto Endsfeldz** - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 33.344/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 023/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obras para ampliação do Auditório da Praça Alvise Abramo – Praça da Amada, Atibaia/SP. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP**, pelo valor total ofertado de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais); Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 023/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de agosto de 2024. **Virgilio José Guatara** Secretário de Obras Públicas

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 16 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 52.688/2.023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/2.023 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA** – Objeto: prorrogação

de prazo – Vigência: 122 (cento e vinte e dois) dias – Assinatura: 14/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.387/2.024 – DISPENSA N.º 009/2.024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI** – Objeto: prestação de serviços educacionais, conforme descrito na Proposta de Atendimento anexa, parte integrante deste contrato – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 48.798,40 – Assinatura: 14/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.283/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.682/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – Objeto: contratação de empresa sob regime de empreitada global sob regime de empreitada global com aquisição de materiais e mão de obra para serviços gerais de manutenção e adequação da unidade escolar em Prefeito Takao Ono – Rua Buenos Aires, S/Nº – Jardim Das Cerejeiras – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 509.586,21 – Assinatura: 15/08/2.024.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.925/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 168/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** – Objeto: prorrogação de prazo – Vigência: 08 (oito) meses – Assinatura: 15/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.283/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.689/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – Objeto: contratação de empresa sob regime de empreitada global com aquisição de materiais e mão de obra para serviços gerais de manutenção e adequação do CAAD I - centro de atendimento e apoio ao desenvolvimento educacional - Rua Da Imprensa, 165 - Jardim Terceiro Centenário – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 292.134,70 – Assinatura: 16/08/2.024

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 43.283/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 028/2023 PROCESSO ELETRÔNICO N.º 38.687/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** – Objeto: contratação de empresa sob regime de empreitada global com aquisição de materiais e mão de obra para serviços gerais de manutenção e adequação da unidade escolar Maria Kazuko Higashioka - Rua Nazareno Rossi, Sn - Tanque – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 479.316,28 – Assinatura: 16/08/2.024

Divisão de Contratos, 16 de Agosto de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 20.813/22 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2022 - DESPACHO – Vistos, Trata-

Atos do Poder Executivo

se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 439/22, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.” Em face dos elementos constantes dos autos, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 03.945.035/0001-91, causou transtornos a esta Administração face ao descumprindo da cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços em referência porquanto entregou os itens solicitados através da Autorização de Fornecimento (AF) n.º 4466/23 com atraso. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 6 e por esta Pasta nos autos e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, acolho as justificativas apresentadas pela empresa, deixando de lhe aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvada a possibilidade de nova provocação da área responsável, caso persista em inadimplência. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 15 de agosto de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 16 de agosto de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 51.722/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 237/2023 - DECISÃO DE RECURSO - Vistos, ACOLHO, como razão de DECIDIR, as informações constantes da manifestação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil no despacho 21 do Memorando Eletrônico 36.540/2024, **NEGO PROVIMENTO** ao mérito do recurso intentado pela empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. e RATIFICO** manutenção da sanção de **MULTA** aplicada. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, “Fórum da Cidadania”, 16 de agosto de 2024. - Emil Ono - PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 16 de agosto de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Referente ao AIM 9125
Fiscalização 2929/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei

Complementar N.º 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Srs.(as) **JOSE PAULO PEREIRA FERREIRA e ANGELINA MARIA DE JESUS**, com endereço de correspondência na **Rua Esmeraldas, n. 160, Jardim Imperial, Atibaia/SP, CEP: 12.950-200** que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 980/2024** referente a **Remoção de material inservível e qualquer outro material depositado na calçada**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Esmeraldas, n. 160, Quadra: 60, Lote: 42 P SI B, Inscrição: 10.060.036.01-0106653, Jardim Imperial, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 9159
Fiscalização 2802/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N.º 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Srs.(as) **SIDNEI APARECIDO DE SIQUEIRA e SUELY LEAO DE SIQUEIRA**, com endereço de correspondência na **Estrada Tapuias, n. 335, Jardim Estância Brasil, Atibaia/SP, CEP: 12.949-063**, que a partir da publicação desta fica penalizado(a) com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de n. **F.M.U 941/2023** referente a **não efetuar capinação e limpeza da (s) calçada, nas duas testadas**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Das Éricas, N.º 360 / Rua Dos Jasmins, N.º 0, Quadra: 17, Lote: 532 P SI A / 532 P SI B, Inscrição: 11.065.005.01-0141113 / 11.065.005.00-0126006, Matrícula: 140539 / 140540, Jardim Estância Brasil – 5ª Gleba, Atibaia/SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Atos do Poder Executivo

Planilha 1

Edital de Notificação

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
<p>A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:</p>					
1078/24	3623/24	VANNES PARTICIPAÇÕES EIRELI	RUA SERRA DO MIRANTE – QUADRA C – LOTE 5	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA II	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1292/24	3800/24	HELAINÉ CRISTINA SILVA SOARES	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA – QUADRA A – LOTE 6	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1298/24	3810/24	EDUARDO TADEU DE ALMEIDA	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA – QUADRA A – LOTE 17	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1311/24	3837/24	JAIR HERMINIO SABIONI	RUA SERRA DA MANTIQUEIRA – QUADRA D – LOTE 6	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1341/24	3885/24	HELAINÉ CRISTINA SILVA SOARES	RUA SERRA DO RIO DO RASTRO – QUADRA G – LOTE 7	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA I	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA
1402/24	4060/24	EBENEZER OLIVEIRA SOUZA	RUA SERRA DO MIRANTE, N. 165 – QUADRA D – LOTE 1	PQ. RES. SERRAS DE ATIBAIA II	REPAROS DE CALÇADA (RETIRAR MURETA)
<p>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.</p>					

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Agricultura

PORTARIA N.º 13 – SAG de 15 de agosto de 2024.

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
185 14.101.20.605.0030.2.076.339039.01.1100000.....R\$ 97,93

PARA:
184 14.101.20.605.0030.2.076.339030.01.1100000.....R\$ 97,93

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário, para ocorrer despesas com aquisição de combustível para manutenção dos Programas Atibaia Florida e Patrulha Agrícola Mecanizada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 15 de agosto de 2024.

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura

Secretaria de Cultura

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º001/24, PROCESSO N.º 35.373/24
OBJETO: Chamamento para seleção de Projetos Culturais de qualquer natureza artística e/ou cultural distribuídos nas categorias conforme segue: Categoria 1 - no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), 08 (oito) projetos sendo 1(um) específico para Agente Cultural PCD, Categoria 2 - no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – 19 (dezenove) projetos e Categoria 3 - no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 16 projetos para repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural. A Secretaria de Cultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Cultura - Editais, Ata de Rerratificação.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º002/24, PROCESSO N.º 35.383/24
OBJETO: Chamamento para premiação de Agentes e Coletivos/grupos culturais distribuídos nas categorias conforme segue: Categoria 1 – Agentes Culturais, 12 (doze) vagas no valor de R\$5.332,00 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais) cada, Categoria 2 – Coletivos/grupos, 09 (nove) vagas no valor de R\$10.000,00 cada para repasse dos recursos de fomento previstos na Lei 14.399/22 e recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, por meio celebração de Termo de Premiação Cultural. A Secretaria de Cultura no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Cultura - Editais, Ata de Rerratificação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Cultura, Rua Visconde do Rio Branco n.º 50, Centro, Fone: 114412-3233.

SECRETARIA DE CULTURA –DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento e Finanças

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes **débitos de Auto de Infração e Multa – Posturas/Obras:**

<u>NOME</u>	<u>PROCESSO ADMINISTRATIVO</u>
<u>SEMIRAMIS DA SILVA MOURA LACERDA</u>	<u>Fiscalização 1618/2024</u>

ATENÇÃO:

Para outros esclarecimentos, abrir um protocolo no site da Prefeitura através do ícone “Atibaia sem papel” ou pelo celular no Aplicativo 1Doc. Em caso de atendimento presencial, agendar um horário para atendimento por meio de mensagem via Whatsapp (11) 9 7014-1797 na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte.

A não manifestação no prazo de 30 dias desta publicação implicará na inscrição do débito com posterior propositura de ação executiva fiscal.



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.669/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

CONCEDER

Afastamento para trato de assuntos particulares no período de 16 a 30 de agosto de 2024, com prejuízo proporcional da remuneração, nos termos do *caput* do art. 4º, da Lei Complementar n.º 847, de 14 de maio de 2021, ao Sr. MARCELO MARTINIANO BERNARDES, portador da cédula de identidade RG n.º 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.885.758-60, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.670/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a *Título de Substituição Interina*

O Sr. LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI, portador da cédula de identidade RG n.º 7.520.564-6 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 713.382.508-25, nomeado no cargo de agente político de Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, *para cumular* o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, por motivo de licença do titular da pasta no período de **16 a 30 de agosto de 2024**, sem perceber a remuneração inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2024.

PORTARIA N.º 1.671/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. WILLIAN OLIVEIRA CRUZ, portador da cédula de identidade RG n.º 49.244.731-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 394.669.598-16, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Infraestrutura de Eventos**, na Secretaria de Cultura, revogando-se a **Portaria n.º 1.370/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.672/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A servidora municipal Sra. SIMONE BACCI, portadora da cédula de identidade RG n.º 27.389.415-8 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 258.274.128-05, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Departamento de Educação**, na Secretaria de Educação, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria n.º 851/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.673/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 39 e 40, da Lei Complementar n.º 927/24, **Termo de Acordo Coletivo de Trabalho**, resolve

CONCEDER

LICENÇA REMUNERADA pelo prazo de **02 (dois) anos**, à servidora municipal Sra. **ANGELA BUENO GRUEIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 17.289.276 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 075.750.038-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Supervisor de Ensino, na Secretaria de Educação, para realização de Mestrado em Educação Integral, curso do PPGEDU - Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Câmpus da cidade de Frederico Westphalen/RS - Edital n.º 20/2024 – Processo Seletivo - 2.2024.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.674/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

SUSPENDER O AFASTAMENTO, a pedido do servidor

Objeto da Portaria n.º 1.594/2024-SRH, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE n.º 2690 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária de sexta-feira, 5 de julho de 2024, página 4.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.675/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

SUSPENDER O AFASTAMENTO, a pedido do servidor

Objeto da Portaria n.º 1.606/2024-SRH, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE n.º 2690 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária de sexta-feira, 5 de julho de 2024, página 7.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.676/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

SUSPENDER O AFASTAMENTO, a pedido da servidora

Objeto da Portaria n.º 1.624/2024-SRH, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE n.º 2690 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária de sexta-feira, 5 de julho de 2024, página 11.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Convocação

Em cumprimento a r. decisão proferida no Processo n.º 1005964-70.2024.8.26.0048, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia, fica convocado a Sra. Varela Lima, a comparecer nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, munido da documentação que comprove atender os requisitos exigidos para admissão no emprego (Concurso Público 06/2023).

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2024.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 01/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N.º 01/2023, Capítulo 12, Sub item 12.9- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 12.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Alimentação (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
12º	CARMEN SILVIA BARROSO DE MORAES	38640
13º	LUDMILLA ALMEIDA DE SOUZA	31983
14º	MICHELE ROBERTA DA SILVA SOARES	33773
15º	LORRAN GOMES DA SILVA MARTINS	35923

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
20º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	36604
21º	SUELI APARECIDA CUNHA SOARES	41178

EMPREGO: Assistente em Serviços de Saúde - Farmácia (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
24º	ALISSON SILVA EMILIANO	31698

EMPREGO: Assistente Especial em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
6º	PILAR JULIANE ANDRADE NASCIMENTO	32232

EMPREGO: Médico de Família (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
8º	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SOUZA	38331

EMPREGO: Orientador Social (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	AMANDA JENIFER DO PRADO SILVA	22992

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2024.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 02/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 02/2023, Capítulo 12, Sub item 12.10- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 dias úteis contados a partir da Convocação na Imprensa Oficial, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”.**

No ato da contratação o candidato deverá estar munidos de todos os documentos solicitados no sub item 12.8 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Professor 30H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
84º	CRISTIANE SANTOS DE BRITES	40186
85º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	44672
86º	REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	44850
87º	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	44439

EMPREGO: Professor 30H (Lista Especial - Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
14º	LUCIANA CARDOSO	43532

EMPREGO: Professor 32H (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
81º	VIVIAN MARIA PINTO SEIXAS	40948
82º	THAIS PACHECO DE ARAUJO	41691
83º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	45316
84º	NICOLE DE OLIVEIRA GARCIA	42288
85º	DANIELA MENE BARRETO	41896

EMPREGO: Professor 32H (Lista Especial - Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
20º	IVANA ASSIS DO NASCIMENTO TOSI	41327
21º	KATIA RIBEIRO MARTINEZ	41879

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2024.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 04/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n° 04/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 04/2023, Capítulo 10, Sub item 10.11- **“O candidato deverá demonstrar interesse na vaga no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, através de preenchimento de requisição específica. É de responsabilidade do candidato demonstrar interesse neste prazo, sendo considerado desistente após este período caso haja sua ausência”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 10.9 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente Comunitário de Saúde – Boa Vista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	HENRIQUE YAMAMOTO DE OLIVEIRA	50883

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2024.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 06/2023

Tendo em vista a homologação do Concurso Público n° 06/2023, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público N° 06/2023, Capítulo 11, Sub item 11.9- **“O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da convocação na Imprensa Oficial Eletrônica do município, devendo comparecer pessoalmente na Secretaria de Recursos Humanos”**, munidos de todos os dos documentos descritos no sub item 11.7 do Edital de Abertura do Concurso.

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
41º	PEDRO FIUMANA SCOPARO	19269
42º	ALEX RIYUJI SASAHARA	16626
43º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	21704
44º	MEL LYZ FERREIRA ABBAS	11537
45º	ANDREIA DE OLIVEIRA SANTOS RAMOS	16382
46º	DANIELA TOLENTINO REANI	18763

EMPREGO: Assistente em Serviços de Gestão (Lista Geral)

Atos do Poder Executivo

Classificação	Nome	Inscrição
52º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	21353
53º	SARA COSTA MACHADO	10504
54º	GABRIELA MATUOKA QUINTANILHA ELOY	14911
55º	DENISE CRISTINA DE MELLO	18717
56º	VITORIA CAVALCANTE LEITE	20002
57º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	17644
58º	BIANCA HELENA AGNELLO FERREIRA	21314
59º	GABRIEL GIANCOLI FERREIRA	15630
60º	PAULO GUILHERME QUADROS DE C SILVA	17183

EMPREGO: Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
86º	LEONARDO MASSATO NOGAMATSU	15694

EMPREGO: Enfermeiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
4º	DANIELA VIEIRA DE ANDRADE BATISTA	22178
5º	MARIA ORLIZE MOREIRA CALOMINO	11074

EMPREGO: Farmacêutico ou Bioquímico - Farmácia (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	DANILLO PEREIRA DE LUCENA	18831

EMPREGO: Fiscal Municipal (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
5º	CARLOS EDUARDO GEBARA MALHEIROS	15965
6º	(CANDIDATO CONVOCADO NA LISTA AFRODESCENDENTES)	22194
7º	VICTOR FALEIRO DE ASSIS PEREIRA	11610

EMPREGO: Fiscal Municipal (Lista Especial - Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
1º	TAINARA SOUZA	22194

EMPREGO: Médico Socorrista (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
2º	JOÃO VICTOR MUNIZ DO NASCIMENTO	15191

EMPREGO: Psicólogo (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
11º	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12507
12º	NAYARA NASCIMENTO DE SOUZA	18974

Secretaria de Recursos Humanos, 17 de agosto de 2024.

Carlos Américo Barbosa da Rocha
Secretário de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CF1F-F7F9-71A8-7786> e informe o código CF1F-F7F9-71A8-7786



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 35.545/2024

PORTARIA N.º 5.029-GP de 14 de agosto de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e Considerando a Lei Federal n.º 14.399/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos inscritos nos chamamentos públicos para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no Município de Atibaia, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- Fabiana Pontes Leite;
- José Deoclácio Dinis Novais;
- Willian Oliveira Cruz;

II – Membros Suplentes:

- Luís Henrique Flório Pereira;
- Thais Amorim Moreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 5.020-GP, de 02 de julho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de agosto de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 32.126/2024

PORTARIA N.º 5.030-GP de 14 de agosto de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora, Marcia Lage Casimiro, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 922 de 22 de novembro de 2023, fica conduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Diretora Eleonor de Barros, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de agosto de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 43.033/2024

PORTARIA N.º 5.031-GP de 14 de agosto de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para Análise e Verificação de documentação de Chamamento Público, objetivando o credenciamento de profissional especializado para ministrar aulas no Núcleo Profissionalizante -SENAI, no Município de Atibaia com a seguinte composição:

- André Luis Pacheco Ferreira;
- Ana Maria Netto;
- Carolinni de Alencar Cordeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 14 de agosto de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 38.701/2021

PORTARIA N.º 5.032-GP de 15 de agosto de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e o disposto no artigo 2º, inciso XI e no artigo 35, inciso V, alínea “h”, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

I - MEMBRO COORDENADOR: Tabata Dayana de Souza Ferreira.

II – MEMBROS:

- Vanessa Lumi Hamada;
- Augusto José de Souza Felício.

Atos do Poder Executivo

Art. 2º A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 5.021-GP, de 04 de julho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de julho de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 7.954//2023

PORTARIAN.º 5.033-GP
de 15 de agosto de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Julgadora dos Concursos de Projetos para acompanhar a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos da Lei Federal n.º 9.790/1999, que se interesse em firmar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura da Estância de Atibaia, cujos membros são:

I – PRESIDENTE: Fabricio Fernando Alvarenga da Silva.

II – MEMBROS:

- a) Tabata Dayana de Souza Ferreira;
- b) Vanessa Lumi Hamada;
- c) Augusto José de Souza Felício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 5.022 de 05 de julho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de julho de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 46.928/2023

PORTARIAN.º 5.034-GP
de 15 de agosto de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 726, de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Análise dos Projetos Esportivos, com a seguinte composição:

I- MEMBROS TITULARES:

- a) Tabata Dayana de Souza Ferreira;
- b) Luciane Kiyu Yamagata;
- c) Ana Claudia Aur Roque;
- d) Paulo Licciard Junior;

II- MEMBROS SUPLENTES:

- a) Heloísa Helena Fernandes Occhietti;
- b) Vanessa Lumi Hamada;
- c) Fabricio Fernando Alvarenga da Silva;
- d) Augusto José de Souza Felício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 4.904-GP, de 18 de setembro de 2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 15 de agosto de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 43.589/2024

DECRETO N.º 11.024
de 16 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 907.634,00** (novecentos e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 907.634,00** (novecentos e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
1150 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.05.2990439.....R\$ 8.690,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2138 - SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE
1191 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.02.3010462..R\$ 200.000,00

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
1192 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.02.3010462..R\$ 130.000,00

Atos do Poder Executivo

2139 - FARMÁCIAS BÁSICAS

1193 - 24.400.10.303.0096.2139.339030.02.3040462..R\$ 400.000,00

27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS

1042 - OBRAS EM VIAS PÚBLICAS

1194 - 27.101.15.451.0071.1042.449051.02.1000413..R\$ 168.944,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:

1714.99.01.002 - FNDE – Escola Tempo Integral R\$ 8.690,00

1723.50.01.003 – Transf. de Rec de Emendas Parl.- Custeio R\$ 730.000,00

..... R\$ 730.000,00

2422.99.01.002 – Infra Estrutura UrbanaR\$ 168.944,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de agosto de 2024.

- Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Eliane Doratiotto Endsfeldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –

SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Virgílio José Guatura –

SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 43.622/2024

DECRETO Nº 11.025

de 16 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 526.612,29** (quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e doze reais e vinte e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 526.612,29** (quinhentos e vinte e seis mil e seiscentos e doze reais e vinte e nove centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14SECRETARIA DE AGRICULTURA

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2076 - INCENTIVO ATIBAIA FLORIDA

184 - 14.101.20.605.0030.2076.339030.01.1100000.....R\$ 25.940,66

16SECRETARIA DE CULTURA

102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2082 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE CULTURA

201 - 16.102.13.392.0035.2082.339030.01.1100000.....R\$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2118 - PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

331 - 18.200.12.365.0044.2118.339030.01.2120000.....R\$ 912,00

333 - 18.200.12.365.0044.2118.339039.01.2120000.....R\$ 2.100,00

21SECRETARIA DE SERVIÇOS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2276 - ZELADORIA MUNICIPAL

450 - 21.101.15.451.0057.2276.339039.01.1100000.....R\$ 461.659,63

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2271 - PROGRAMA BANCO DE LEITE/CASA MULHER

615 - 24.400.10.302.0064.2271.339030.01.3100000.....R\$ 16.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14SECRETARIA DE AGRICULTURA

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2069 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

175 - 14.101.20.605.0029.2069.339030.01.1100000.....R\$ 1,67

177 - 14.101.20.605.0029.2069.339039.01.1100000.....R\$ 25.938,99

16SECRETARIA DE CULTURA

102SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA

2083 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

208 - 16.102.13.392.0036.2083.335039.01.1100000.....R\$ 20.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2118 - PROGRAMA CRECHES COMUNITÁRIAS

335 - 18.200.12.365.0044.2118.339139.01.2120000.....R\$ 3.012,00

21SECRETARIA DE SERVIÇOS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2131 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA

SECRETARIA DE SERVIÇOS

444 - 21.101.15.451.0057.2131.339039.01.1100000.....R\$ 461.659,63

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2270 - CENTRO DE REABILITAÇÃO

614 - 24.400.10.302.0064.2270.339039.01.3100000.....R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de agosto de 2024.

-Emil Ono –

Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Gabriel Sola de Oliveira –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz –
SECRETÁRIA DE CULTURA

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 43.594/2024

DECRETO Nº 11.026
de 16 de agosto de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.697,29** (três mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 3.697,29** (três mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2196 - SENTENÇAS JUDICIAIS – OUTRAS
820 - 32.100.02.061.0085.2196.339091.01.1100000.....R\$ 3.697,29

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
2236 - DESPESAS PROCESSUAIS
823 - 32.100.02.061.0085.2236.339036.01.1100000.....R\$ 3.697,29

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de agosto de 2024.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– José Benedito da Silveira –
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 43.581/2024

DECRETO Nº 11.027
de 16 de agosto de 2024

Altera o Decreto nº 10.726, de 05 de janeiro de 2024, que nomeia, os membros do Conselho Municipal da Mulher de Atibaia–COMATI, para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 907, de 16 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso I, “b” Conselho Municipal da Mulher de Atibaia, para o biênio 2024/2026, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º.....
I-.....
a).....
1-.....
2-.....

b) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:
1-Gabriela Antunes dos Santos Antonio-Titular;
(...);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 16 de agosto de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Câmara da Estância de Atibaia

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 14/08/2024

Elaboração do roteiro da sessão, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana pelo sistema 1Doc.

EXPEDIENTE DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 14.08.24

Art. 167 do Regimento Interno

- Presentes: 11 vereadores.

- Aprovada a Ata da 24ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de agosto de 2024.

- **Projeto de Lei nº 54/24**, de autoria da Vereadora Ana Borghi. Dispõe sobre a denominação de Rua Sebastiana Maria Bueno ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Estância Santa Maria do Portão, neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

- **Projeto de Lei nº 55/24**, de autoria do Vereador Julio Cuba. Dispõe sobre a denominação de "Rua da APAE" a atual rua Praça João Paulo II, localizada no bairro Atibaia Jardim. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

- **Diversos nº 11/24**, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza. Apresenta o balancete referente ao mês de julho de 2024 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. À Comissão de Finanças.

SESSÃO ORDINÁRIA

Discussão e votação do **Diversos nº 08/24**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Acata o Parecer do Tribunal de Contas, referente às contas da Prefeitura da Estância de Atibaia no exercício 2021, Processo TC-7252.989.20-7. Votação única, maioria qualificada. Aprovado por 11 votos o acatamento do parecer do TC, com a edição e encaminhamento para publicação de competente Decreto Legislativo.

A presidência da Câmara, após consulta ao Jurídico e considerando haver omissão regimental no tocante ao procedimento e votação envolvendo o referido decreto legislativo aprovando ou não as contas do Senhor Prefeito, propôs procedimento, de início fazendo a leitura dos pareceres, nessa ordem: (i) a conclusão do parecer do Tribunal de Contas para ciência do plenário (fls. 24/25 do protocolo Diversos 08/2024); após, (ii) os pontos principais da defesa apresentada pelo Sr. Prefeito, haja vista a sua extensão (mais de cem laudas de defesa); após, (iii) a conclusão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis.

Após a leitura dos referidos documentos, foi aberta ao Senhor Prefeito municipal ou a seu patrono ou representante a possibilidade

de apresentar defesa, durante a sessão, no período de 20 minutos improrrogáveis, não sendo possíveis apartes pelos srs.vereadores.

- VEREADORES INSCRITOS EM TEMA LIVRE:

- Não houve

- VEREADORES INSCRITOS EM EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Ademilson Militão

VOTAÇÃO DA SESSÃO DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS 54ª, 55ª e 56ª

- Presentes: 10 vereadores

Discussão e votação dos projetos:

- **Projeto de Lei Complementar nº 34/23**, de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos. Altera a Lei Complementar n.º 808, de 06 de agosto de 2019, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para emissão de ruídos urbanos, no município de Atibaia. Aprovado.

- **Projeto de Lei nº 26/24**, de autoria do Vereador José Carlos Machado. Institui e inclui no calendário municipal "O Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC", a realizar-se anualmente em 29 de outubro. Aprovado.

- **Projeto de Lei nº 28/24**, de autoria da Vereadora Ana Borghi. Institui o "Portal dos Conselhos Municipais" e dá outras providências. Aprovado.

- **Projeto de Lei nº 33/24**, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves. Institui a Semana Municipal da Cultura Mexicana, no Município de Atibaia. Aprovado.

- **Projeto de Lei nº 38/24**, de autoria do Vereador Ademilson D. Militão. Dispõe sobre a denominação de via que se inicia na Estrada Paulo Daniel Silveira e termina na Estrada Municipal João Basileu da Silva, no bairro da Cachoeira, neste Município. Aprovado.

- **Projeto de Lei nº 50/24**, de autoria do Vereador Júlio César Cuba dos Santos. Dispõe sobre a denominação de espaço público "Claudinei Ferreira de Oliveira - Kafu, Casa do Samba". Aprovado.

DOCUMENTOS TRAMITADOS

- Na sessão de 13 de agosto de 2024, foram apresentadas oito indicações, encaminhadas ao prefeito; seis requerimentos; e seis projetos do Legislativo aprovados nas sessões extraordinárias. A sessão pode ser assistida na íntegra no link <https://www.youtube.com/watch?v=tHoaSiiEWY8>.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF1F-F7F9-71A8-7786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 16/08/2024 18:16:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CF1F-F7F9-71A8-7786>